

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA CNPJ: 65.054.272/0001-10	Nº / ANO: 167/21	DATA: 21/06/2021
VALOR (R\$): 315.021,22 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de valores recebidos a título de APORTES para equacionamento deficit atuarial conforme Lei 3084/17 e Decreto 3702 de 17 de Maio de 2021. Aplicação feita em conta destinada apenas a recebimento de APORTES.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
:: CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de inicio do fundo: 04/11/2016	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,24% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 15.987.100.396,01 Valor da cota no dia de Movimento: 1,521351 Qtde de Cotas: 207.066,758427214	
Proponente: JOSÉ CRISTINO DO PRADO CPF: 019.709.128-80	Gestor/Autorizador: GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS CPF: 426.476.398-33 Certificação: ANBIMA Validade: 02/12/2022	Responsável pela liquidação da operação: MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS CPF: 224.993.768-05